

Objetivos gerais

Dotar os formandos com os conhecimentos teóricos e práticos necessários a:

- Contextualizar a elaboração de planos especiais de emergência nos processos de planeamento;
- Aplicar os critérios e normas técnicas para a elaboração de planos especiais de emergência para diferentes riscos;
- Aplicar os critérios e normas técnicas para a elaboração de planos de emergência externos para roturas de barragens e estabelecimentos «Seveso».

Destinatários

Trabalhadores dos Serviços Municipais de Proteção Civil; Trabalhadores das autarquias locais que desempenhem funções relevantes para a atividade de proteção civil (Despacho n.º 5340/2014).

Pré-requisitos

Frequência e aprovação do curso de «Planeamento de Emergência» (Referência 13) ou equivalência ao mesmo.

Formandos por ação

Até dezasseis (16) formandos por ação.

Modalidade de formação

Formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações – outra formação profissional.

Forma de organização da formação

Regime presencial, sendo obrigatória a frequência de 90% da carga horária.

Locais de realização

Nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros ou nas instalações da entidade cliente.

Data e horário de realização

A acordar com a entidade cliente (cinco dias úteis consecutivos - de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 17h00).

Conteúdos programáticos e carga horária

Conteúdos programáticos	Carga horária			
	CT	PS	PCT	Total
Abertura: – Justificação do curso e objetivos; – Apresentação do curso e respetivos módulos; – Organização logística.	0h30			0h30
Módulo 1 - Planos de Emergência e Proteção Civil: – Planeamento de emergência vs Planos de emergência; – Critérios e Normas Técnicas para a elaboração de um plano de emergência; – Procedimentos de apreciação, aprovação e revisão.	2h00			2h00
Módulo 2 - Articulação entre Planos Gerais e Planos Especiais de Emergência: – Planos Gerais vs Especiais de Emergência; – Situações de elevada probabilidade e de elevada gravidade; – Especificidades do processo de planeamento; – Planos de Emergência Externos e Planos de Emergência Internos.	2h00			2h00
Módulo 3 - Legislação Aplicável: – Resolução n.º 25/2008; – Decreto-Lei n.º 344/2007 (Regulamento de Segurança de Barragens); – Decreto-Lei n.º 254/2007 (Transposição da Diretiva Seveso II);	2h30			2h30
Módulo 4 - Estrutura e Conteúdos de um Plano Especial de Emergência: – Estrutura de um Plano Especial de Emergência; – Enquadramento geral do Plano; – Organização da resposta; – Áreas de Intervenção; – Mecanismos da estrutura de proteção civil; – Inventários, modelos e listagens;	3h00			3h00
Módulo 5 - Planeamento de Emergências para Sismos: – Especificidades do planeamento de emergência para sismos; – Caso de estudo: Planos Especiais de Emergência para sismos na AML-CL e ou Algarve.	2h00			2h00
Módulo 6 - Planeamento de Emergências para Cheias: – Especificidades do planeamento de emergência para o risco de cheia; – Caso de estudo: Planos Especiais de Emergência para Risco de Cheias no Tejo e ou Douro.	2h00			2h00

Módulo 7 - Planos de Emergências Externos para Roturas de Barragens: – Estrutura e conteúdos de um Plano de Emergência Externo para rotura de barragens; – Informação necessária à elaboração do Plano; – Estudos de onda de inundação; – Sistemas de monitorização, alerta e aviso.	3h30			3h30
Módulo 8 - Planos de Emergência Esternos para Estabelecimentos Seveso: – Estrutura e conteúdos de um Plano de Emergência Externo para estabelecimentos «Seveso»; – Informação necessária à elaboração do Plano; – Cenários de acidente grave; – Sistemas de monitorização, alerta e aviso.	3h30			3h30
Módulo 9 - Análise e cartografia de risco para Planos Especiais de Emergência: – Análise de perigos; – Análise de susceptibilidades; – Análise de risco; – Estratégias de mitigação; – Cenários e cartografia.	3h30			3h30
Módulo 10 - Ordenamento do Território: – Ordenamento do território e estabelecimentos Seveso; – Ordenamento do território e barragens.	2h00			2h00
Módulo 11 - Exercício Prático: – Elaboração ou validação de capítulos de um Plano Especial de Emergência de Proteção Civil.		6h30		6h30
Avaliação: – Avaliação teórico-prática.	1h30			1h30
Encerramento: – Sessão de encerramento.	0h30			0h30
CT: científico-tecnológico (teórica); PS: prática simulada; PCT: prática em contexto de trabalho.	28h30	6h30	- - -	35h00

Metodologias de formação

Método expositivo – o formador desenvolve oralmente os temas.

Método interrogativo – formulação de questões no sentido de conduzir o formando a encontrar os resultados desejados.

Método demonstrativo – o formador ensina a executar tarefas, tendo por base uma demonstração.

Método ativo - execução de tarefas e confronto com situações simuladas que exigem a procura de soluções.

Critérios e metodologias de avaliação

Avaliação formativa, realizada ao longo da ação e em todas as situações de aprendizagem.

Avaliação sumativa, realizada através da aplicação de prova(s) escrita(s) e/ou prática(s).

Para aprovação é condição obrigatória a obtenção de nota positiva na(s) prova(s) escrita(s) e prática(s).

Recursos humanos

A garantir pela ENB:

Formador(es) com habilitação profissional específica na área, detentor(es) de CAP ou CCP de formador.

Recursos pedagógicos

Não aplicável.

Espaços e equipamentos

Espaços a disponibilizar pela entidade cliente (em ações realizadas nas instalações da entidade cliente):

Sala de formação equipada com computador (com colunas de som), videoprojector, quadro branco ou similar, marcadores e apagador.

Os formandos devem ser portadores de:

Cópia do documento de identificação, se consentido pelo titular (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte e/ou Título de Residência) e cópia do documento que indica o n.º de contribuinte.

Seguro

É responsabilidade da entidade cliente garantir que os participantes na ação estão cobertos por um seguro que cubra eventuais acidentes.

Certificação

Concluída a ação, com aproveitamento, e após boa cobrança da(s) fatura(s), são emitidos os respetivos certificados.

Certificados emitidos via Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), conforme Portaria 474/2010 de 8 de julho.

Preço

Sob consulta.